



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a composição de Comissão responsável pela elaboração e execução do edital para seleção de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que dispõe na Lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019;

Considerando o que consta no processo nº 23282.400250/2020-84, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração e execução do edital para seleção de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Albanise Barbosa Marinho	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Elisabeth Linhares Catunda	Instituto de Desenvolvimento Rural
Vandilberto Pereira Pinto	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável

Art. 2º A referida comissão terá um prazo de 20(vinte) dias para apresentar a minuta de edital a ser apreciada pela Procuradoria Federal e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 3º Após a aprovação do edital, a comissão ficará responsável pela sua execução e deverá apresentar o resultado final da seleção para homologação pelo Consepe.

Art. 4º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 5º A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a esta comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 21/01/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092080** e o código CRC **267633E7**.